

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA/UEL**

**NORMAS E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS (MESTRADO E DOUTORADO)**

**Critérios de Participação**

Poderão participar do processo de seleção de bolsas, Mestrado e Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UEL os alunos regulares que atendam aos requisitos exigidos pelas instituições de fomento (CAPES/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA) e ao disposto nestas normas. Alunos que atuam em escolas públicas poderão participar deste edital, desde que percebam remuneração bruta inferior ao valor da bolsa e estejam, integralmente, liberados das atividades profissionais. Não poderão participar deste edital alunos que tenham prorrogado o prazo do exame de qualificação e/ou do término do curso

**Documentos necessários**

O aluno deverá entregar a documentação exigida em envelope lacrado, com identificação, na Secretaria de Pós-graduação/SPG, **no período de 14 a 21 de fevereiro de 2019**. Não será aceito o envio de documentos por e-mail. Os documentos comprobatórios deverão estar sequencialmente organizados e numerados de acordo com a disposição e numeração apresentada em tabela, neste edital.

O aluno contemplado deverá apresentar à Comissão de Bolsas os seguintes documentos:

- 1 - Termo de compromisso e de ciência das normas estabelecidas pelas agências concedentes e pelo Programa;
- 2 - Comprovante de residência na região metropolitana de Londrina;
- 3 - Carta de anuência do orientador;
- 4 - Declaração de isenção de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF).

**Critérios para a seleção de candidatos a bolsa**

- 1 - A classificação será feita por meio da análise da pontuação da tabela apresentada pelo candidato, sendo considerado somente os documentos comprobatórios dos últimos 3 anos (2016, 2017 e 2018) de produção acadêmica e experiência profissional;
- 2 - A convocação dos aprovados será de acordo com a disponibilidade de cotas de bolsas concedidas ao programa;
- 3 - O prazo de validade da lista classificatória será até dezembro/2019;
- 4 - A bolsa terá a vigência de 1 ano, podendo ser renovada mediante avaliação prévia da produção anual do bolsista, vinculada a liberação de cotas da Capes/Araucária ao PPGeo.

**Obrigações do Bolsista**

- 1 – Residir na cidade de Londrina ou região metropolitana (Portaria CAPES).
- 2 – Realizar estágio de docência na graduação.
- 3 - Dedicar-se integralmente ao curso e à pesquisa, participar de eventos científicos com apresentação de trabalhos e publicação de artigos vinculados ao projeto desenvolvido. Quando solicitado, deverá auxiliar a coordenação e as comissões do programa nas atividades acadêmicas e administrativas.
- 4 - Fazer referência ao apoio das agências de fomento na divulgação de todas as atividades que resultem, total ou parcialmente, de bolsas.
- 5 - Cumprir 20 horas de permanência no laboratório em que o seu orientador está alocado, sendo concentrada ou distribuída durante a semana.
- 6 – Não receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza; com exceção dos professores substitutos de universidades públicas, tutores da Universidade Aberta do Brasil (UAB), professores da educação básica e superior da rede pública e profissionais da saúde pública, com vínculo empregatício posterior à concessão da bolsa, ou professores liberados integralmente da atividade profissional, observados os critérios da CAPES/CNPQ e anuência do orientador (Neste caso não poderá perceber uma remuneração salarial bruta acima do valor da bolsa e não ultrapassar 20h de trabalho semanais). Tal exceção é vedada no caso de bolsas da Fundação Araucária (a FA exige dedicação exclusiva do bolsista ao programa).
- 7 - Defender no prazo de 24 meses (para mestrado) e de 48 meses (para doutorado), contados a partir do mês de ingresso no Programa.
- 8 – Manter o Currículo Lattes atualizado.

**- O candidato poderá impetrar recurso questionando o resultado até 48 horas após o resultado publicado, a contar da data e horário da divulgação na página do PPGeo.**

Casos omissos serão discutidos e decididos pela coordenação junto com a comissão de bolsa.

**TABELA DE AVALIAÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO/MESTRADO E DOUTORADO**

<b>TÓPICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1 – Nome das disciplinas concluídas no nível em que está matriculado (mestrado ou doutorado) O conceito da disciplina deve ser transformado em nota: A = 10; B = 8,5; C = 7.</b>	<b>Nota final de cada disciplina</b>	<b>Total Parcial</b>
<b>2 - Artigos em periódicos, versão impressa ou digital*</b> *será considerada carta de aceite de artigos aprovados * Será considerado o qualis do triênio 2013-2016	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 - QUALIS A1	25	
2 - QUALIS A2	21	
3 - QUALIS B1	18	
4 - QUALIS B2	15	
5 - QUALIS B3	12	
6 - QUALIS B4	09	
7 - QUALIS B5	07	
8 - QUALIS C	04	
9 – Não ranqueado no Qualis	02	
<b>3 – Outras publicações - resenhas, relatos de experiências, oficinas pedagógicas, entre outros textos - em periódicos, versão impressa ou digital*</b> *será considerada carta de aceite de textos aprovados * Será considerado o qualis do triênio 2013-2016	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 - QUALIS A1	09	
2 - QUALIS A2	08	
3 - QUALIS B1	07	
4 - QUALIS B2	06	
5 - QUALIS B3	05	
6 - QUALIS B4	04	
7 - QUALIS B5	03	
8 - QUALIS C	02	
9 – Não ranqueado no Qualis	01	
<b>4 - Livros científicos especializados na área <u>com</u> ISBN - versão impressa ou digital:</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 – Autor/Co-autor	25	
2 – Editor/Organizador	15	
3 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	10	
<b>5 - Livros científicos especializados na área <u>sem</u> ISBN - versão impressa ou digital:</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 – Autor/co-autor	10	
2 - Editor/Organizador	07	
3 – Autor de capítulos (máximo dois por livro)	05	

<b>6 - Publicações em Congressos Científicos (Internacionais/Nacionais)</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 – Trabalhos completos publicados em anais internacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 8)	8	
2 – Trabalhos completos publicados em anais nacionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 8)	6	
3 – Trabalhos apresentados ou resumos publicados (internacional) (máximo 4)	4	
4 – Trabalhos apresentados ou resumos publicados (nacional) (máximo 4)	2	
<b>7 - Publicações em Congressos Científicos (Regionais/Locais)</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 – Trabalhos completos publicados em anais regionais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 4)	4	
2 – Trabalhos completos publicados em anais locais (maior ou igual a 8 páginas) (máximo 4)	3	
3 – Trabalhos apresentados ou resumos publicados (regional) (máximo 2)	2	
4 – Trabalhos apresentados ou resumos publicados (local) (máximo 2)	1	
<b>8 - Edição/organização de Anais de Eventos</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 - Nome do Evento/Anais	2	
<b>9 – Participação em Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
Período de, no mínimo, 12 meses de participação		
1 – Para cada ano de participação (contar 5 pontos)	5	
<b>10- Prática na docência (Ensino Básico, Superior e Cursos Pré-vestibulares) - Período de, no mínimo, 12 meses de atuação</b>	<b>Valores</b>	<b>Total Parcial</b>
1 – Para cada ano de docência (contar 5 pontos)	5	
<b>Soma Geral</b>		<b>Total</b>

**Atenção:**

- Não será considerada a produção pontuação em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério de maior pontuação.

**Critérios de desempate:**

Em caso de empate na nota final, será considerado o aluno com maior tempo de matrícula na pós-graduação, desde que o mesmo esteja dentro do prazo regular.

Se permanecer o empate, valerá a produção de artigos publicados em periódicos considerando-se o maior Qualis-Capes.